
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 27, DE 08 DE SETEMBRO DE 2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Art. 42 da Lei 13.019/2014 e suas alterações, torna público que foram celebrados Termos de Fomento para atendimento às Emendas Impositivas, com as Organizações da Sociedade Civil (OSC) descritas abaixo:

- Emenda Impositiva 425/2024-Termo de Fomento 011/2025 – Mitra Arquidiocesana de Pelotas- Disponível em: <https://www.pelotas.com.br/transparencia/parcerias-lei-13019-14/parcerias/374>

Pelotas, 08 de setembro de 2025.

NAILÊ PINTO IUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juliana de Freitas da Silva
Código Identificador:95DDC546

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 09/09/2025. Edição 4158
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>